

Trabalhadores livres e escravos: mestiçagem, trabalho e a construção de uma identidade “cabra” (Cariri Cearense, 1850 - 1900)

ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ*

*O TRABALHO.**..... Quem ama o campo, /Quem ama a agricultura, ama a virtude.**J. A. de Macedo**O trabalho, oh camponês, /É um bem que Deus nos deu /Pois quem vive em seu trabalho/ É protegido do Céu.**Assim, camponês, trabalha, Não desonra o trabalhar /Trabalhando é que se pode /Amizades grangear.**Neste mundo trabalhando/É que se pode viver/Do contrário, camponês/À fome se há de morrer.**Aquella que bem trabalha/É de Deus favorecido/De todos, é estimado/De todos, é protegido.**/O (ilegível) preguiçoso/É de todos desprezado/Em geral escarnecido/E de todos pouco lembrado.**E assim, oh camponês,/Convem, convem, trabalhar./Trabalhando é que se tem/Com que na vida passar.**É mui bella a vida do campo,/Só nella é doce a saúde;/Quem a vida do campo ama Ama também a virtude.**Ló – (Antonio Alves)¹*

No jornal O Araripe, veiculado entre os anos de 1855 a 1865 no Cariri Cearense, o tema do trabalho foi se mostrando mais e mais recorrente a cada semana que uma nova edição do periódico ganhava as ruas. Tal interesse estava relacionado às constantes mudanças experimentadas ao longo do século XIX pela categoria dos trabalhadores, sobretudo os que estavam vinculados à vida rural. Um aspecto da ocorrência de tais modificações estava ligado ao intuito da elite sul cearense em estimular a população, em especial a pobre, à lida na lavoura

O projeto de implantação de uma empresa agrícola na região vinha tomando forma desde início dos oitocentos, quando a possibilidade de uma atividade mineradora foi descartada para o Cariri Cearense. Com a sua aparente riqueza natural aliada à fertilidade apresentada pelo solo, os moradores da região, sobretudo os mais abastados, criam que era plausível que o progresso dessa ambiência seguisse as vias agrícolas.

Contudo, era necessário, para a concretização desse ideal, um significativo contingente de braços dispostos ao serviço na agricultura. O elemento cativo, bastante utilizado nestes tipos de serviços, não perfazia a maior parte da força de trabalho dessa região,

* Professora efetiva da Universidade Federal do Ceará e Doutoranda em História Social - Universidade Federal do Ceará.

¹ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, sabbado, 17 de julho de 1858, n° 152, p. 03, col. 01.

e nem mesmo da Província do Ceará. Para sanar essa falta foram, ao longo do século XIX, sendo incorporados braços livres aos serviços, não apenas agrícolas, mas também de outras naturezas. De acordo com o censo de 1872, essa mistura entre trabalhadores livres e escravos já estava bastante consolidada entre os trabalhadores caririenses.

Tabela 1: Trabalhadores do Cariri Cearense por tipos de serviços no Censo de 1872

	Lavradores				Serviços Domésticos				Sem profissão			
	Livres	%	Escravos	%	Livres	%	Escravos	%	Livres	%	Escravos	%
Crato	5105	17.70	371	38.17	5763	39.74	118	26.40	5970	24.92	132	22.41
Barbalha	2144	7.43	36	3.70	1868	12.88	117	26.17	6686	27.90	230	39.05
Missão Velha	14064	48.77	143	14.71	978	6.74	25	5.59	3215	13.42	84	14.26
Jardim	4191	14.53	82	8.44	2252	15.53	63	14.09	3042	12.70	40	6.79
Milagres	3335	11.56	340	34.98	3642	25.11	124	27.74	5047	21.06	103	17.49
Total	28839	100.00	972	100.00	14503	100.00	447	100.00	23960	100.00	589	100.00

Fonte: produzida pela autora, utilizando o Censo de 1872.

Conforme a tabela, a utilização do elemento escravo, quer na lavoura, quer em serviços domésticos ou tantas outras profissões, estava quase que inteiramente extinta da região. Em relação aos lavradores, eram, em média, trinta trabalhadores livres para cada escravo existente. Com relação à categoria dos serviços domésticos, a razão ainda era maior: trinta e três livres para um cativo. Quanto aos “sem profissão” – indivíduos que não tinham função específica, podendo realizar todo tipo de serviço – a relação subia para quarenta.

Observado por esse ângulo, a ilação mais lógica seria a paulatina extinção do elemento escravo da região. No entanto, apesar dessa diminuição numérica acelerada chegando a sua extinção na década de 1880, a escravidão deixou suas marcas na sociedade. Não se tratava da existência ou não do braço cativo, mas da sua modificação nas relações sociais, das impressões criadas pela escravidão em torno do cativo, do tipo de serviços que este desempenhava e suas implicações para toda a sociedade.

O trabalho, nesse sentido, tornou-se um dos aspectos onde a insígnia do cativo mais marcou. O estímulo ao trabalho feito pelos redatores do jornal *O Araripe* com o aval dos senhores da região não se fazia apenas em prol do progresso agrícola, mas para desconstruir um imaginário de que a lida era serviço para cativos. Assim, no decorrer da segunda metade do século XIX, conforme os escravos iam se tornando escassos e precisava-se de mão-de-obra para a lavoura foi necessário adequar o discurso do trabalho para os trabalhadores livres e libertos.

Entretanto, esse processo se mostrou conturbado. Era preciso alterar costumes e modos de vida, era necessário modificar as formas de relacionamento na sociedade. Era preciso mudar o entendimento dos trabalhadores sobre o trabalho. Fazia-se imperioso conscientizá-los de que *camponês, trabalha,/Não desonra o trabalhar/Trabalhando é que se pode/Amizades grangear*. Nesse entendimento, o trabalho dignificava o homem. Dava-lhe honra para estar entre os seus.

Por outro lado, a percepção dos trabalhadores estava distante do que era almejado pela elite. Mais do que um estímulo ou a referência a uma prática social, a poesia também estabelecia relação com um ideal. O trabalhador em plena atividade era protegido do ‘céu’ e adquiria honra. Fazendo isso, ele ganhava uma proteção terrena, pois *aquelle que bem trabalha/é /de Deus favorecido/de todos, é estimado/de todos, é protegido*. Quem fizesse o contrário era considerado *preguiçoso/é de todos desprezado/em geral escarnecido/e de todos pouco lembrado*.

Para aqueles, no entanto, o serviço que desempenhassem deveria estar de acordo com suas condições, sem ultrapassar determinados limites, estipulados, muitas vezes, pelos próprios trabalhadores. Dias de descanso, horas de serviço, espaços e tempos de divertimento, precisavam ser respeitados e autorizado pelos senhores e patrões.

Havia, dessa forma, uma tensão social entre trabalhadores, sobretudo livres, e seus patrões acerca das possibilidades de organização da vida dos primeiros baseados em costumes e práticas herdadas de seus antepassados. Por parte dos outros, havia uma tentativa de disciplinarização da categoria dos trabalhadores para que melhor os servissem. E, assim, o campo de tensões em torno do trabalho ia sendo delineado pela disputa entre as duas partes, mas também por questões dentro da própria categoria dos trabalhadores. Foi o caso de Pedro Jozé Baptista, vulgo Pedro de Tal que queria ter seus costumes preservados.

No dia seis de setembro de mil oitocentos e oitenta e cinco, domingo, das dez para onze horas da manhã, ocorreu, na Povoação do Monte Pio, o assassinato de Pedro Fernandes d’Oliveira, na casa de seu pai, Francisco Fernandes d’Oliveira, mais conhecido por Xicou. Ali se achavam Felipe José Francisco, jornalista, o ofensor, Pedro Jozé Baptista, vulgo Pedro de Tal, e Fructuozo Pereira da Silva, também jornalista, “com um jogo de brincadeira” quando chegou a notícia de que havia gados dentro da vazante. Ao ser informado,

(...) dito Xicou, lá de um quarto da venda, do outro lado da sala, d'onde estavam elles jogando, diz para seu pupilo, companheiro de brinquedo d'elle testemunha: "Pedro vai botar para fora o gado da roça", dito Pedro respondeu que não ia, dizendo ao mesmo tempo para um filho menor do dito Xicou que fosse botar o gado para fora da roça; dito menor tão bem lhe respondendo que não ia, replicou dito Xicou que fosse o menino Pedro botar o gado para fora da roça, este desobedeceu segunda vez; Xicou reflexionando, disse que se elle Pedro continuasse a desobedecer-lhe, saísse de sua companhia, e retirasse-se da sua caza, que não o queria mais, dito **Pedro lhe respondeu que sahia de sua companhia, mas jogava até a noite (...).**²

Felipe José Francisco, testemunhando no processo, alegou ter se levantado para por fim ao jogo de baralho sendo reprimido por Pedro de Tal para que a partida continuasse. Como insistia em distribuir as cartas, foi novamente repreendido por Xicou que prometera vir "desmanchar" o jogo. Saindo do quarto onde estava, foi enfrentado por Pedro que se levantando saiu em sua direção, avisando que não viesse, pois o mataria.

(...) dito Xicou com uma bengalla na mão diz, para Pedro; 'então cabrito tu me dizes isto?', este lhe respondeu, 'digo, e não venha que morre'; isto já de faca em punho; dito Xicou temendo não entrou na sala, e de fora insistia para que dito Pedro saísse da sua caza (...).³

Lauriano Ferreira Lima, também testemunha do ocorrido, pois chegara quando a altercação se iniciava, fez o seu relato pautado na amizade que havia entre Pedro de Tal e Xicou, que o havia criado como "pupilo". Lembrou a ordem de tirar os gados da roça e da desobediência repetida do menor para com o seu tutor, ao que

(...) nesse ínterim chegou Pedro Fernandes d'Oliveira, filho do mesmo Xicou, e disse: '**meu pai está trocando palavra com este cabrito; o que tu entende cabra podre**', e entrando para tomar a faca de Pedro, este dera-lhe a facada de que trata o corpo de delicto do qual veio a morte no dia oito do corrente mez, em consequência da mesma facada. (...) **Disse mais que outra razão não havia entre o offendido e o offensor, que ocasionasse o facto criminoso, senão o que fica dito, pelo contrario tinham amizade.**⁴

Decorrido o fato, Felipe José Francisco alegou ter dado "voz de prisão" ao acusado e, juntamente com as pessoas que estavam na venda, conduziram o ofensor até a delegacia. Pedro Fernandes d'Oliveira morrera três dias depois, segundo as testemunhas, em consequência da facada. Em seguida, foi aberto o processo para apurar os fatos.

Altercações por quebras aos códigos de conduta estabelecidos socialmente pareciam comuns na segunda metade do século XIX. Contudo, mais do que inquéritos acerca da desordem estabelecida por alguns réus, a leitura dos processos criminais pode evidenciar, a

² CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

³ Idem Ibidem.

⁴ Idem Ibidem.

partir dos delineamentos de cada caso, as percepções das autoridades e das testemunhas sobre comportamentos e posturas bem como as tensões que percorriam a vida social na época oitocentista, em especial dos mais pobres. O inquérito sobre o assassinato de Pedro Fernandes d'Oliveira servirá como porta de entrada para a discussão das tensões sociais percebidas no Cariri Cearense da segunda metade do século XIX.

A questão se deu entre pessoas pobres, do mundo rural, as quais apresentavam percepções distintas acerca da organização do trabalho. Francisco Fernandes d'Oliveira, que será tratado por Xicou, como no processo, tinha uma venda e, segundo testemunhas, tinha também “umas terras seccas com cazas de morar, não sabendo se tem gados e animais”. Pedro José Baptista, agricultor, vivia na casa de Xicou sob a sua tutoria há um ano e seis meses. Para Xicou, Pedro de Tal devia-lhe obrigações por residir em sua casa; no entanto, para este não havia atribuições de serviços. Em seu interrogatório,

Respondeo que tem o qual foi pelo facto de ter o seu amo lhe querido dar, pelo motivo de ter ele denunciado se reccuzado a butar umas vacas de uma roça para fora, sem que para esse, se julgam elle respondente obrigado, por isso que não tenha contrato algum com dito seu amo, e simplesmente morava em sua caza.⁵

Para o réu não havia nenhum tipo de acordo de trabalho que o ligasse ao *seu amo*, por essa razão não se via obrigado a tirar o gado da roça. Sua alegação aponta para o fato de que havia uma percepção que o trabalho tinha de ser estabelecido mediante contrato entre patrão e empregado. Era uma relação que devia ser instituída mutuamente, que devia ter o acordo das partes. Todavia, a repulsa de Pedro de Tal em relação à ordem de Xicou não parecia estar restrita ao desgosto pelo fim do jogo de baralho ou por ser posto para trabalhar num domingo, tido como dia de descanso; tinha uma raiz histórica: o trabalho servil.

No Cariri Cearense, a noção referente ao trabalho escravo, como aviltante e degradador, parecia condicionar a percepção dos trabalhadores livres sobre as lidas que eles poderiam e deveriam estar vinculados. Nas páginas do Jornal *O Araripe*, é possível ler a reclamação de um proprietário ante, segundo sua percepção, a persistência dos trabalhadores livres na divisão de determinados tipos de trabalho entre eles e os escravos. De acordo com o morador de Missão Nova, de iniciais A. G., em 8 de março de 1856:

(...) as dificuldades com que lutão os nossos agricultores pela falta de braços que é bastante sensível entre nós, em razão da escacez dos escravos; via de transporte;

⁵ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

*exorbitante pressão de juros; convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão; e afinal as incalculáveis e offensivas destruições das plantas operadas pelos gados sem pastores: tudo isso concorre para o estado estacionário de nossa agricultura.*⁶

De todas as reclamações feitas, a *convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão* é a que o autor da nota parece aceitar sem questionamentos. Ao utilizar o termo *convencional*, o morador de Missão Nova sugere evidências de um costume, ou mesmo uma tradição, que já estava instituída, algo que seguia conforme padrões normalmente aceitos para a sociedade: a divisão entre serviços de livres e de escravos.

A referência ao trabalho na agricultura, nessa mesma citação, completa a percepção da padronização dos serviços no Cariri, uma vez que este é entendido como um emblema, uma insígnia que identificava a condição de escravizado do trabalhador. De acordo com Laura de Mello e Souza (1983: 90),

esteio da economia e princípio articulador da sociedade, o escravismo gerava uma desqualificação do trabalho aos olhos do homem livre, e provocava, no escravo recém-egresso do cativo, uma situação bastante peculiar e que não raro assumia as características de um verdadeiro deslocamento.

Dessa forma, os braços livres, mesmo pertencendo ao grupo dos trabalhadores, pareciam evocar com certa frequência a condição jurídica para demarcar as fronteiras dos serviços. Como o serviço pesado, no caso o agrícola, foi costumeiramente vinculado aos escravos, trabalhadores livres e libertos se recusavam a exercê-lo. Na descrição contida no Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí⁷ há a ênfase de que

Nos sertões da Bahia, Pernambuco e Ceará, diz ele, principalmente pelas vizinhanças do São Francisco, abundam mulatos, mestiços e pretos forros [devia acrescentar índios mais ou menos mansos]. Esta gente perversa, ociosa e inútil pela aversão que tem ao trabalho da agricultura, é muito diferente empregada nas ditas fazendas de gado.

Deixando evidente, portanto, a diferenciação feita pelos próprios trabalhadores entre os serviços com o gado, tido como mais leve e habilidoso, e com a lavoura, tido como intensivo em esforço. Dessa maneira, a diferenciação entre livres e escravos os relegava a posições separadas no mundo do trabalho. O trabalhador livre podia ser morador ou agregado

⁶ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, rolo 51, sabbado, 08 de março de 1856, n.º 35, p. 02, col. 02, [grifo meu].

⁷ Roteiro do Maranhão à Goiás pela Capitania do Piauí. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. LXII, 1897, p. 88-9. Apud PORTO ALEGRE, 1989/1990: 5). Sobre o autor do roteiro, Capistrano de Abreu apontou que devia ser “João Pereira Caldas, sucessivamente governador do Piauí, Maranhão, do Pará e de Mato Grosso”. (ABREU, 1988: 140).

do senhor, o importante era não estar sob a mesma condição que os cativos, pois, de acordo com o viajante Kidder (1972, 141), “no Ceará o cativo era considerado pelo povo verdadeira calamidade”.

A sociedade cearense, que desde o início do tráfico interprovincial, vinha perdendo significativamente os escravos para a lavoura sulista, percebia a necessidade da reposição de braços ao trabalho, notadamente o livre pobre, elemento disponível nos sertões. No entanto, a *convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão* colocava entraves nesse processo. Situação que se configurava, nas relações sociais, numa premente necessidade de que fossem estabelecidos os parâmetros para a instituição do trabalho. Era requisitada uma nova noção de trabalho e, conseqüentemente, a mudança nas relações entre senhor e empregado. Conforme Chalhoub (2001: 75), o conceito de trabalho precisava assumir “uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo, tornando-se então o elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa no Brasil”.

Assim, utilizando-se da circularidade e da leitura d’*O Araripe* nas ruas das cidades e vilas do Cariri, foram publicadas matérias que referenciavam o trabalho como uma ação honra dos homens e, em consequência, condenavam os que se opunha a esse ato. Entretanto, o amor ao trabalho, na percepção da segunda metade do século XIX, estava vinculada aos ‘tipos’ de trabalhadores que o exerciam, ou, como era composta a massa de trabalhadores brasileiros. Na representação feita, em 1823, por José Bonifácio ao governo Imperial, ressaltou que eram “a única Nação de sangue Europeu, que ainda comercia clara e publicamente em escravos Africanos”.⁸ A *Nação* brasileira parecia, em sua visão, estar impregnada pela marca africana.

O branqueamento, através de uma dominação *natural* do europeu, se mostrou como a solução possível para uma sociedade que se apresentava multirracial, hierarquizada e, principalmente, bastante heterogênea. Todavia, as implicações desse fenômeno deveriam ir além da limpeza do sangue, deveriam significar uma mudança nos modos de ser e de viver desses homens. Era preciso extirpar os vícios da escravidão e disciplinarizar os corpos a costumes que as elites dominantes pretendiam impor aos negros, como o trabalho, em lugar

⁸ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 17.

do ócio. E, de outra parte, era necessário, como apregoou a matéria d’*O Araripe*, acabar com a ideia “falsa” de que a agricultura era “como um trabalho só próprio para escravos”.⁹

Na segunda metade do século XIX, havia, nacionalmente, a manifestação de um discurso acerca da ociosidade. Chalhoub, ao perceber a construção ideológica sobre os aspectos positivos do trabalho, da perniciosidade da vadiagem e da relação criada entre ociosidade e pobreza, ressaltou como foi construído um discurso de uma “má ociosidade”, própria dos pobres. Em *Cidade febril* (1996: 22), enfatizou que para as classes dominantes,

[...] os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos. Por conseguinte, conclui decididamente a comissão, 'as classes pobres [...] são [as] que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas -'

Ficava evidente a indefinição, ou mesmo a proximidade, para a sociedade da época entre o conceito de classe pobre e o de classe perigosa. Para o autor, o primeiro estava diretamente relacionado ao segundo. Assim, os pobres carregavam vícios, aos que estavam afeitos a vida sem esforços, ligados ao álcool e à ociosidade, o que os tornava visceralmente perigosos. Sobretudo os negros que, conforme Chalhoub (1996: 23), eram os “suspeitos preferenciais”.

Desse modo, a questão, que alcançava a nação, tinha implicações claramente étnicas. Em seus pronunciamentos de 1823, José Bonifácio propôs uma forma de disciplina para o trabalho que evitasse carência de braços na agricultura e na indústria, “para que não faltem braços à agricultura e indústria, **porá o governo em execução ativa as leis policiais contra os vadios e mendigos, mormente sendo estes homens de cor**”.¹⁰ A ideia associada aos termos vadios e mendigos estava claramente relacionada a origem destes homens: mestiços. Neles, havia a presença do sangue africano e do indígena. Pesava sobre esses homens uma concepção negativa de suas heranças, inferioridade moral e cultural, morosidade no labor e preguiça.

Capistrano de Abreu (1988: 67), registrou a percepção depreciativa acerca dos primeiros habitantes, porém, apontando para o entendimento do tempo de trabalho dos índios

⁹ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 27 de outubro de 1855, n° 17, p. 02, col. 02.

¹⁰ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. 2 v, p. 28 [grifo meu].

como caracteristicamente diferente dos senhores, sendo esta a possibilidade da ruína de todos eles.

(...) os índios, por sua natural fraqueza e pelo ócio, descanso e liberdade em que se criam, não são capazes de aturar por muito tempo o trabalho em que os portugueses os fazem servir, principalmente das canas, engenhos e tabacos, sendo muitos os que por esta causa continuamente estão morrendo; e como nas suas vidas consiste toda a riqueza e remédios dos moradores, é mui ordinário virem a cair em pouco tempo em grande pobreza os que se tinham por mais ricos e afazendados, porque a fazenda não consiste nas terras que são comuns senão nos frutos da indústria com que cada um as fabrica e de que são os únicos instrumentos os braços dos índios.

A natural fraqueza, o ócio, o descanso e a liberdade compunham o ritmo de trabalho dos nativos completamente díspar da necessidade que os senhores tinham. Por essa razão, não se mostravam *capazes de suportar* por tanto tempo o trabalho no eito. Os senhores, na percepção de Capistrano de Abreu (1988: 11), se viam obrigados a aceitar o tempo de trabalho dos nativos, sob pena de perder *os frutos da indústria que cada um fabrica*. A solução, porém, era aproveitar o ritmo dos negros africanos, pois “sua organização robusta, sua resistência ao trabalho indicaram-nos para as rudes labutas que o indígena não tolerava”.

Seguindo a mesma linha de argumentação, o estudioso brasileiro Sebastião Ferreira Soares (Apud PORTO ALEGRE, 1889/1990: 130), em suas *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios do Império do Brasil*, enfatizou a origem mestiça dos trabalhadores ao advogar leis que “soubessem respeitar nos caboclos a qualidade de homens”, pois “pintão o character dos aborígenes brasileiros como minimamente indolentes e inactivos” quando esses homens tinham “desejos muito limitados”.

A aparente preguiça e apatia dos homens de cor no século XIX era percebida pelos olhares das autoridades como uma acomodação, um estado ocioso que produzia o vadio e, conseqüentemente, os atos de vadiagem. No entanto, o estudioso Sebastião Soares (Apud PORTO ALEGRE, 1889/1990: 130), percebeu o ponto de diferenciação dos trabalhadores, pois na sua “falta de ambição (...) não tratão de acumular riquezas como o homem social civilizado, porque, como este, não tem as necessidades creadas pela moderna sociedade”. A moderação ou a limitação dos desejos, portanto, indicava vivências distintas, porém, ainda permanecia um olhar detrator acerca do trabalhador nacional, notadamente o homem de cor.

Como no Cariri Cearense os trabalhadores eram, essencialmente, mestiços do branco, do negro e do nativo, as questões do trabalho ocioso e da vadiagem estavam na pauta das discussões cotidianas. Na edição d’*O Araripe* de abril de 1959, foram requisitadas leis que “punam [punissem] severissimamente a ociosidade, raiz e princípio de todos os males”.¹¹ Tais contestações também estavam presentes nos Ofícios enviados pelas Câmaras cidadinas à capital Fortaleza e nos Relatórios de Presidente de Província. No ofício enviado pela Câmara do Crato, em 11 de maio de 1846, havia a reclamação de que

*(...) nós vemos que huma pequena parte da população imprega-se na agricultura e que o paiz acha-se inundado de vadios e ladrões, parte dos quaes vindos de fora, cassados pela seca, fizeram aqui causa comum com os que avião, e fasem uma total invasão dos legumes que muito tiramos, sem que a polícia nesta parte nada possa fazer pela dissidida falta de força regular que si impregue contra os assassinos e malfeitores (...).*¹²

A maior reclamação estava relacionada ao ócio e à preguiça. Apenas uma pequena parte da população estava no trabalho da agricultura, como era esperado pelos membros da Câmara e demos senhores daquela cidade. A consequência, por se negarem ao trabalho, era a entrada para o crime. “E qual a causa principal de tanta pobreza? Quanto a mim é unicamente a viciosa preguiça.”¹³

No caso dos nativos do sul cearense, a preguiça também foi apresentada como característica inerente a eles no Relatório elaborado sobre o exercício de 1861, apresentado pelo Vice-Presidente Antonio Pinto de Mendonça à Assembléia Provincial. Falando sobre os índios que viviam nos arredores da cidade de Jardim, considerou que “habituaados como estavam à uma vida ociosa, é natural que não se dissipe com rapidez a repugnancia que tem ao trabalho; mas não obstante se mostram docéis, e podem no futuro tornar-se laboriosos”.¹⁴

A indicação de que indígenas não estariam, sem uma prévia preparação quanto à importância do trabalho, aptos ao labor apontava para a percepção que recaía também sobre os mestiços que deles descendiam: da ociosidade como entrave a inserção destes num processo civilizacional. A referência à docilidade dos nativos sugeria, por outro lado, a necessidade de transformá-los em homens laboriosos, sem experimentarem os vícios característicos da mestiçagem; um deles, a criminalidade apontada por Irineu Pinheiro.

¹¹ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 13 de outubro de 1855, n° 15, p. 03, col. 01.

¹² CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Relatório da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, em 11 de maio de 1846, caixa 34, APEC, folhas 3-4.

¹³ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 02 de fevereiro de 1856, n° 31, p. 03, col. 02.

¹⁴ Relatório de Presidente de Província, Ano 1861, p. 3.

Em obra sobre o Cariri, Pinheiro (1950: 79) transcreveu parte do ofício enviado pela Câmara de Jardim às autoridades provinciais reclamando-se dos perigosos enxergados nos trabalhadores de cor, mais especificamente, os *cabras*, em 1831.

Estes homens são uns perfeitos cossacos, eles não temem a Lei, a Religião é neles diminuída em proporção do crescimento da superstição: vivem armados de bacamartes, clavinhas, facas de ponta aguda e outras armas ofensivas e são muito fáceis e destros na arte de assassinar o próximo, e folgam de alimentar-se da rapacidade a que são muito inclinados.

A desconfiança em torno da mistura racial, claramente percebida nos trabalhadores, ampliava o medo de revoltas e, sobretudo, do aumento da criminalidade. Dessa maneira, a figura do trabalhador no sul do Ceará, que era, em última instância, nacional, foi percebida, segundo uma visão típica da segunda metade do século XIX, como herdeira dos defeitos de seus antepassados de cor. As autoridades da Província, crentes dessa herança perniciosa, colocavam em suas falas a necessidade de promover serviços que empregassem essa parte da população, inclusive para evitar o avanço da violência no sertão. No Relatório apresentado pelo Presidente da Província, em 1877, acerca do empréstimo para o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité referiu-se que

seria a melhor oportunidade, quando a Província atravessando uma crise assás grave e o trabalho escasseando de modo sensível, a prolongação da via-ferrea seria um manancial fecundo de trabalho para as classes desocupadas que vagueiam sem arrimo certo e sem meios de subsistência.¹⁵

Certo é que a seca de 1877 agravou a situação do trabalhador livre e pobre no Ceará que teve de se deslocar em busca de sobrevivência para si e sua família. Contudo, a percepção das classes desocupadas ressaltava o temor sobre elas. Por essa razão, não se tratava propriamente de ampará-las, mas de controlá-las e dominá-las através do trabalho.

As discussões em torno do espaço do trabalhador nacional, além de vinculadas à construção de uma nação do progresso, alheia aos vícios trazidos pela miscigenação, também implicavam em fatores econômicos. Mais do que cidadãos aptos à lida, era preciso garantir uma produção agrícola que sustentasse o comércio interno e externo brasileiro. E, para isso, era necessária a garantia de trabalhadores que suprissem a demanda da agricultura brasileira.

A utilização da mão-de-obra escrava, de acordo com Viotti da Costa (2010: 328), se tornava “cada vez mais cara e difícil de ser adquirida. Os preços dos escravos estavam sempre aumentando”. Por outro lado, o tráfico interprovincial, que ocorria desde 1850, não supria

¹⁵ Relatório de Presidente de Província, Ano 1877, p. 28.

com eficácia as necessidades do Sul cafeeiro bem como do Nordeste açucareiro, além dos discursos acerca da abolição serem cada vez mais ávidos. A situação pedia novas alternativas para o trabalho na agricultura.

No caso do Cariri Cearense, sobressaíam reclamações, por parte das autoridades e da sociedade local, relacionadas ao costume do ócio e das vicissitudes acumuladas ao conceito de trabalho e lazer para a população. De acordo com João Brígido, redator do Jornal *O Araripe*, os agricultores viam-se na

Indiclinável necessidade de trabalhar com alugados, que por tal forma tem para si que são os senhores da situação, e que podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído, segundo o ajuste feito de parte a parte. (...) mas os hábitos de verdadeira classaria a que sem freio entregão-se esses operários em pura perda sua e dos senhores de engenho que carecem do concurso d'elles, o que vem a seo turno reflectir em prejuizo da communhão social cujas rendas assim decrescem, ao mesmo passo que inutilisãm-se muitos membros seos; a constante e sempre crescente vadiação enraizada em semelhante gente, que pospõe á todos os seus empenhos, e compromettimentos um samba, em que o que menos perde-se he o tempo (...) Desta intelligencia da actividade dos proprietarios contra a ociosidade dos vadios que peijão suas terras, resultará pois a cessação da falta de braços para a cultura da canna e outros vegetaes; appareccerá o equilibrio entre a procura e a offerta e a nossa sociedade regenerar-se-há pelo trabalho, que he a pedra de toque da moralidade de um povo qualquer.¹⁶

A aparente preocupação com os agricultores obscurecia, de certa maneira, as inclinações do redator da nota: o avanço da agricultura. Sua intenção se torna mais clara na maneira como ele intitulou seu editorial: “Situação agrícola da Comarca do Crato. Males que entorpecem a sua natural expansão. Medidas cujo emprego deve remover esses males. Um appello aos proprietários”. Não há dúvidas que, mesmo no tom ufanista de João Brígido, há uma questão de política econômica. É o interesse de disciplinarização dos trabalhadores, aliada a orientação dos proprietários quanto ao manejo com aqueles. Opinião, inclusive, que anos depois viria povoar os discursos no Congresso Agrícola do Recife.

Nada obstante, Brígido expôs aspectos da vida social e do trabalho em Crato que possibilitam um olhar sobre experiências dos trabalhadores, não apenas dessa cidade, mas de toda região sul da Província. As denúncias feitas no relato sugerem a existência de, pelo menos, dois códigos de conduta nas relações de trabalho, estabelecidos pelo costume; todavia, um de caráter oficial e outro tecido nas relações sociais dos trabalhadores.

O código oficial, pregado pelo redator do periódico e que, em sua opinião,

¹⁶ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 02 de abril de 1859, n.º 183, p. 01, col. 01 - 02.

conduziria ao progresso da agricultura, estava pautado em um conceito de trabalho regido pelo tempo, traduzido em jornadas mais extensas, e subordinação do trabalhador à lida e aos senhores. Não seguidas tais prescrições, resultava-se nas declarações feitas em nota, em um estado de *vadiação enraizada em semelhante gente*.

Nesse momento, contudo, Brígido parece sugerir que há elementos outros na produção desse estado de vadiagem: a pobreza e a presença do sangue africano bem como do indígena na composição dos braços livres do Cariri Cearense. Esses fatos estavam relacionados à morosidade no trabalho, ao declínio no cumprimento dos contratos, que prejudicavam a agricultura e aos senhores, e à preferência pelos sambas, mais característico das culturas afro. Assim, estariam explicados certos vícios que marcavam as experiências dos trabalhadores.

Por outro lado, dando continuidade às suas ideias, o redator apontou uma nova problemática acerca deste grupo quando indicou

a facilidade com que provem suas primeiras necessidades, em consequência das condições naturais do solo, em que fructos diferentes não deixão que se sintão os estímulos da fome, sem que sejão para logo satisfeitos, em grande parte produzem o phenomeno já alludido da escassez ou falta de braços para a laboração das cannas, phenomeno que toda via não tem uma causa real e dimanada fatalmente de circumstancias insanáveis pelos meios ordinários, como já fica ahí demonstrado pela breve exposição analytica, que havemos traçado sobre a questão em si e seus incidentes.¹⁷

A profusão de alimentos facilitada pela Chapada do Araripe e sua utilização em larga escala pelas camadas menos favorecidas das cidades arredores, já vinha sendo propalada pelos viajantes que passaram pela região em seus diários de viagem. Em 1835, quando visitou a cidade de Crato, o botânico Gardner (1975: 95) admirou-se do estado de ócio da população pobre, chegando a afirmar que “(...) os nativos por hábitos extremamente indolentes, podendo com pouco trabalho colher quanto lhes baste ao sustento da vida, nada mais parecem querer disso”.

Décadas mais tarde, mais especificamente no mesmo ano da nota publicada por Brígido no jornal referido, Freire Alemão (2007: 15), em passagem pela serra do Araripe, mencionou a cata de frutos de jatobá por pessoas pobres que “preferiam comê-la a trabalhar”. Corroborando, assim, com as reclamações publicadas no periódico citadino, sugerindo que para a referência ao trabalhador livre, provavelmente o termo “vadio” seria utilizado como

¹⁷ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, sabbado, 02 de abril de 1859, n.º 183, p. 01, col. 02.

adjetivo empregado.

De outra parte, é possível perceber a existência de experiências contrárias ao comportamento indicado como ideal pelo redator. Suas palavras também demonstraram a contraposição dos trabalhadores, pois, ao defini-los como *senhores de sua situação*, deixou implícito a movimentação destes em prol da satisfação de suas necessidades. Indicando, assim, uma percepção por parte dos trabalhadores da precisão dos seus braços à lavoura caririense.

Côncios ou não de sua importância a referida lavoura, a conjuntura vivida na segunda metade do século XIX acentuou as questões relacionadas ao trabalho e aos trabalhadores. O fim da década de 1850 foi um momento crucial para o Ceará no que diz respeito à utilização de uma mão de obra cativa, paulatinamente escassa em virtude do tráfico interprovincial. No Cariri Cearense, os efeitos econômicos dessa diminuição do elemento servil já eram sensíveis entre os proprietários, uma vez que seus preços tiveram um crescimento acelerado.¹⁸

Nesse sentido, é bastante possível que, em observação a estas dificuldades dos senhores, os trabalhadores livres tenham procurado estabelecer parâmetros para os novos contratos de trabalho. Dessa maneira, o que era entendido por ócio ou vadiagem pelos olhares da sociedade, para os homens pobres e livres poderia se configurar no estabelecimento dos espaços de atuação que eles consideravam próprios a si mesmos.

Um primeiro delineamento parecia se relacionar com os tempos de trabalho e descanso. Havia a possibilidade do tempo de trabalho ser diferente para cada serviço realizado e, sobretudo, para o desenvolvimento de diversas culturas. Por outra, ainda é preciso considerar, segundo a advertência de Palácios (2004: 97), que seria a “desproporção tão grande entre tempos de trabalho e tempo ‘livre’ que a ‘ociosidade’ se destacava naturalmente como o elemento característico desses núcleos, sobretudo se comparado a um sistema oficial centrado no interminável trabalho (eito) das quadrilhas de escravos”.

De outro ângulo, ratificou-se a possibilidade de que muitos trabalhadores

¹⁸ Conforme Ana Sara Cortez (2008: 75): A partir de 1850, no entanto, a cotação do preço do elemento servil nos inventários post-mortem de proprietários na região do Cariri aumentou consideravelmente. No transcorrer desta década, o preço do escravo, especialmente do sexo masculino, aumentou em 45%. No caso das escravas seu aumento correspondeu a mais de 60%. Coincidentemente, a inversão em 1850 ocorre nas mesmas condições da década de 1830, momento de implantação de leis que inibiam o tráfico de escravos.

escolhessem os serviços que se propunham desempenhar. Fazendo-o a fim de diferenciá-los dos escravos, com lidas mais intensivas em esforço, uma vez que, no Cariri Cearense, a maior possibilidade era que livres e escravos vivessem e trabalhassem lado a lado, apenas distintos pela condição social. Em vista disso, esperavam pelos serviços menos dispendiosos, tanto que, segundo o Presidente da Província do Ceará, “não se quer[ia] guerrear pelo trabalho”.¹⁹

Dessa maneira, os códigos para as relações de trabalho, estabelecidos pelos braços livres, frequentemente se mostravam diferentes dos propostos pelos senhores, o que implicou numa progressiva criminalização de certas posturas dos trabalhadores. Não aceitando os tempos de trabalho destes, as autoridades e senhores locais passaram a requisitar uma legislação que os fizessem trabalhar. Por outro lado, as próprias reclamações publicadas na nota anteriormente citada d’*O Araripe*, apontavam para a movimentação de trabalhadores: *podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído, segundo o ajuste feito de parte a parte.*

A utilização de leis em causa própria foi certamente estratégia recorrida por trabalhadores a fim de sustentar o que consideravam seus direitos. O tempo de lazer, muitas vezes percebido pelos senhores como tempo de descanso para uma nova lida, podia ser entendido pelos trabalhadores, como um direito baseado no costume, como momento avesso ao serviço. De acordo com Yacê Feijó de Sá (2007: 212), era o momento do *brincar*, que, entre outras atividades, “podia representar apenas uma cachacinha ou o jogo de baralho na porta de casa”.

Assim, a teimosia em perpetuar o jogo de baralho, no processo citado no início do texto, foi evidenciada pelas testemunhas como uma das causas que deflagraram a querela entre Xicou e seu filho e o ofensor Pedro de Tal. A testemunha, Fructuozo Pereira da Silva, ao ser ouvida pelas autoridades acerca do crime

*(...) respondo que é certo em um dia de **domingo** do mez de setembro deste anno, achando-se elle testemunha em caça de Francisco Fernandes d’Oliveira, vulgo Chicou, em companhia de Feliz e do denunciado prezente que antes de dar-se o facto em questão **estavão a jogar baralho por divertimento** (...).*²⁰

A ênfase sobre o dia do crime é que este era domingo, o dia comumente separado para o descanso da lida da semana. Para os trabalhadores, contudo, era o dia separado para a

¹⁹ Relatório de Presidente de Província, 1843, p. 18.

²⁰ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886 [grifo meu].

distração, que escolheram jogar baralho. Esta era, principalmente, uma atividade realizada por *divertimento*. No mesmo sentido, nas declarações de outra testemunha, Felipe José Francisco, fez relação ao *jogo de brincadeira* que partilhavam quando se deu o ocorrido.

Sua declaração apontava para a necessidade de indicar a existência de um dia de descanso, o qual deveria ser respeitado, e da inocência da brincadeira, o jogo de baralho; isso, por o jogo de apostas ser condenado pelas autoridades, além de ser apontado como marca de inferioridade. Ao descrever a cidade de Crato, o viajante Gardner (1975: 94) enfatizou que “a moralidade dos habitantes do Crato é, em geral, baixa, o jogo de cartas é sua ocupação principal durante o dia; (...) são freqüentes as brigas que muitas vezes se resolvem a faca”.

Dessa maneira, entre os trabalhadores, sobretudo os livres pobres, e quiçá os libertos, parecia haver um consenso para a formulação de posturas que eles podiam assumir no dia a dia. No caso de Pedro de Tal, o tempo do descanso devia ser respeitado e o tempo do trabalho devia ser obedecido mediante contrato entre as partes. Em sua percepção, devia existir uma concordância mútua para que a obrigação do serviço fosse estabelecida.

Ao que tudo indica, as relações sociais entre senhores e trabalhadores passavam por um processo de negociação. Entretanto, mesmo que estes tivessem amplo conhecimento da sua situação e lutassem contra as disposições que lhes fossem contrárias, é possível que não fossem os *senhores da situação*, como apregoou João Brígido. É mais provável que existisse um jogo de poder, em que cada parte utilizava as ferramentas que dispunha. Eram relações mediadas, negociadas, tecidas nas experiências de cada um dos lados. Nas palavras de E. P. Thompson (1998: 68), um teatro encenado entre o paternalismo e a deferência, pois, “num certo sentido, os governantes e a multidão precisavam uns dos outros, vigiavam-se mutuamente, representavam o teatro e o contrateatro um no auditório do outro, moderavam o comportamento político uns dos outros”.

Assim, as relações sociais de trabalho estabelecidas no Cariri Cearense seguiam de acordo com os interesses e as posições, social e econômica, dos dois lados, por isso, tinham de ser negociadas. Na medida em que se vislumbravam, pelo menos, três tipos de trabalhadores - livres, libertos e escravos – havia a necessidade de códigos de conduta distintos para lidar com cada um deles.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão*. Crato – Rio de Janeiro, 1859 – 1860 / Francisco Freire Alemão – Fortaleza: Museu do Ceará. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2007.
- BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.
- Cortez, Ana Sara R. P. *Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. Fortaleza: Dissertação de Mestrado, 2008.
- COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: editora UNESP, 2010.
- FEIJÓ DE SÁ, Yacê Carleial. *Os homens que faziam o Tupinambá moer – Experiência e Trabalho em engenhos de rapadura no Cariri (1945 - 1980)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2007.
- GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 1975.
- KIDDER, Daniel. *Reminiscências de Viagem e Permanência no Brasil, Províncias do Norte*. Vol 2. São Paulo: Martins/EDUSP, 1972.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil – agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700 - 1817)*. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 2004.
- PINHEIRO, Irineu. *O Cariri – seu descobrimento, povoamento, costumes*. Fortaleza: 1950.
- PORTO ALEGRE, Maria Sylvania. VAQUEIROS, AGRICULTORES, ARTESÃOS: Origens do trabalho Livre no Ceará Colonial. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, nº 1/2, p. 1-29, 1989/1990.
- Roteiro do Maranhão à Goiás pela Capitania do Piauí. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. LXII, 1897.
- SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios do Império do Brasil – 1860*.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.